



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 64/2025

TUPANDI, 23 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 82.077,93 (oitenta e dois mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos).

8 - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

1 - SMA – Administração

20.608.0002.2008 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio

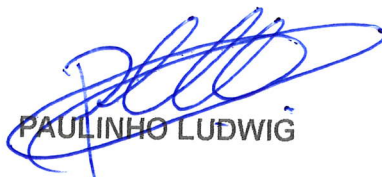
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 4838
(STN 701 CO 3210 Recurso 1552) - R\$ 82.077,93.

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos pelo recurso recebido através do Termo de Convênio Avançar na Agropecuária – Poços - FPE nº 1849/2023 celebrado através do Secretaria da Agricultura, Pecuária e Produção do Estado no valor de R\$ 82.077,93.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.


PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 64/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 82.077,93 (oitenta e dois mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos), destinados à perfuração de poços artesianos.

O citado recurso advém do Termo de Convênio FPE nº 1849/2023 assinado através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Produção do Estado para perfuração de poços artesianos.

Desta forma, esperamos dos Nobres Legisladores, a apreciação e votação da matéria do presente Projeto de Lei, para que ao final seja aprovado por esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal